



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 448, de 14 de fevereiro de 2023.

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 27
No dia 16/02/2023
Páginas 50

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra "a", do inciso III do art. 19, do RICMFO Resolve:

Art. 1º NOMEAR a senhora, **Suzana de Almeida Garcia**, matrícula nº 585-1, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.325.065-8 SSP PR, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Operacional", para exercer, excepcionalmente, a função de "CONTROLADORA INTERNA" da Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, até 31 de dezembro de 2023, ou até a contratação de novo servidor aprovado em concurso público e habilitado para tal função.

Art. 2º. A Controladora Interna ora nomeada deverá apresentar seus relatórios a partir do dia 27 de maio de 2022.

Art. 3º. Fica concedida gratificação pelo desempenho da respectiva função no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), nos termos da Resolução nº 427 de 03 de outubro de 2022.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste - Câmara Municipal, 14 de fevereiro de 2023.

EDINALDO SOBRAL

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente